

AGUIRRA & C.^{IA}

COMMISSARIOS

01/0000 252

Rua da Quitanda N.º 17 — SÃO PAULO — Caixa do Correio N.º 226

Illm. Snr. J.º

Antonio Menezes Bery

Rua Bomfim Junior 2

Cypriat

SESMARIA

Pindamonhangaba

1/

nos Cabeceiras do Piracuanã (1547)

Concedida a Antonio Vieira da Maia

João Vilas, Cpt. desta Povoação de S. Fran. do Campo, com Pedras e Cajas
para o procurador da Lei Conselheiro de Viçoso em 8 de Setembro de 1647-
Antonio Vieira da Maia que de novo elle veio a esta terra com toda sua casa,
mulher e filhos e por quanto muito tempo em q^{ta} faz seus trabalhos e traga seus criados
pelo q^{ta} lhe pedio em nome de dita Povoação de S. Fran. do Campo de S. Jo. da Cunha legou
de terras de testada nos Cabeceiras do Piracuanã, alguns vortentes para o banch do Porcoeste
ou o rumo que directamente se achar nas demais (vortentes) demarcadas pelo Certam
destas pelo rumo que acim he dito at^{te} o rumo do Sapucahy ficando sempre a serra de
Cagiba em meio da dita clacta e entre tantas terras de outro banch d. dito
Rio Sapucahy que se enteguem hume legoa de testada e por o Certam vortas tantas terras
com acim e pede e o rumo com conforme as ditas cortas que são pedidos conforme
seus rumos e este pedio pelo rumo q^{ta} fute o S. Magistade e
certidões que aproubam p^{ra}nto m^{to} etc. (Cart. l'offic. de Paulo)

Scriptura de compra e venda de Sesmaria Cabeceiras do Piracuanã
em 10 de Outubro de 1790, tab. Rubate J^o Mayor Correira
Vendida por J^o Mayor Correira de S. Jo. da Cunha e seu

Anna Joazeira Vieira

1050 B.C. Agents
S. Paulo

Conjugal Ignacio Octavio Vieira e Casellas

... euz. ~~comum~~ das pretensões e das obrigações de honra de
Antonio Vieira Maria euz. tuz. pretensão de uma parte e tuz. de outra
pretensão e enter. em tuz. de João Pereira de Rocha - preço 70 tuz.
Cot. d'off. S. Paulo -

no mesmo Contrato, tem a subscrição e assinatura
de João e Costa Mendes

San Bento Sapucahy *Sítio Bahú (Seminário Col. Pernambuco)*

Marianna e Caraphis e. Alf. Alberto José e outros Primos, querendo
 que no termo da Villa de Pindamonhangaba obtendo do Respetavel Juiz d'aquella Villa a qui-
 cha sentença de Processos de Desapropriação contra Antonio Modesto e José Raymundo
 que extrajam e tenham arrebitados em favor a grande e supranome de Luiz
 mach **BANU**, com as competentes officinas regulares e subscritas de papel e penhor
 com para as costas e com despesa de RR. successos que istos e ultimos se de hys-
 cer empenharem. Com o mandado do Regente de Applicação. Maria Manuel
 Teresa Pretas qm se acha incumbida de arrecadação de Direitos p. o Príncipe e
 Maria José acompanhada de D. Antonio Henrique e a todos os seus officia-
 res de justiça mandando retirar d'aquella Villa e entregar a mesma etc
 despachos

Remette a D. Ovario, Congregação e Príncipe para fins requeridos, para pagamento de
 taxa e porrigências proprias e colibir todos arbitrios de summa e Regente
 e Sapucahy min. e por m. Manoel de Moura e a lha para que desdote
 empenhados e obter empenhados continuamente por. futuros. Palácio. Juiz
 17. Janeiro. 1827. Assin. Augusto de Souza

Ant. 1.º off. civil
 18 27

Ami Sur D. Antonio de Moraes Barros.

Leudo. trabalho or D. Presidente sobre a questão
de finanças no Minas e conhecendo a organização dos nossos colégios e
que possa apreciar e esforçar que tem um obter chamamento.

Encontrar nos mesmos fins uma questão referente ao assunto
e de mais a fim de fazer chegar as suas partes que talvez possa
de interesse.

Despede - seu Am
Aguiar

25/11/925